

TERMO ADITIVO Nº **023/2018** do CONVÊNIO Nº
082/2008 – SMS

PROCESSO Nº 2008-0.208.723-6

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento das atividades do Programa Municipal de Saúde da Assistência Médica Ambulatorial – AMA Paraisópolis e Ama Pirajussara, Institucional e AMA E Paraisópolis.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio nº 082/2008 – SMS, para o período de 01/01/2019 à 31/03/2019, nos termos da Portaria nº 1193/2018 SMS.G

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por CONVENIENTE, e de outro lado SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, situada à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo, SP, neste ato representado por seu presidente, SIDNEY KLAJNER, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED], CPF: [REDACTED] doravante denominada CONVENIADA, perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO Nº 082/2008 – SMS, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº 2008-0.208.723-6, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total do Termo Aditivo referente ao período de 01/01/2019 a 31/03/2019 é de **R\$ 7.803.332,85 (sete milhões, oitocentos e tres mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e**

cinco centavos), referente a recursos de custeio.

O Cronograma de Desembolso de desembolso mensal dos recursos de custeio será realizado conforme quadro abaixo:

Cronograma de Desembolso				
Mês	jan/19	fev/19	mar/19	TOTAL
Custeio	R\$ 2.601.110,95	R\$ 2.601.110,95	R\$ 2.601.110,95	R\$ 7.803.332,85

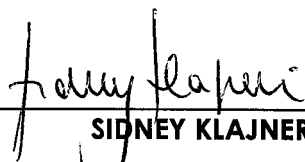
As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900 (custeio), fontes 00/02/03, quando couber.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Convênio N° 082/2008 – SMS**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018

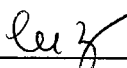


SIDNEY KLAJNER

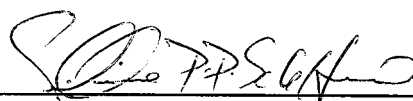

Dr. Sidney Klajner
Presidente

Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: Luciana Maria Borges
CPF: 

2) 
Nome: Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social
CPF: 


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

